

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ - DPP, E A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ - DPP, com sede na Cruz Machado, nº 58, Bairro Centro – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 13.950.733./0001-39, neste ato representado pelo seu Defensor Público-Geral, Sr. Eduardo Pião Ortiz Abraão, inscrito no CPF sob o n.º 251.308.828-06, portador da carteira de identidade n.º 22.509.742-4 sp, expedida pela SSP/SP.

CONTRATADA: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.545.011/0001-19, com sede na Rua Mateus Leme, nº 1.561, Bom Retiro – Curitiba/PR, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Leandro Victorino de Moura, inscrito no CPF sob o nº 034.340.739-65, portador da carteira de identidade nº 7.763.527-0, expedida pela SSP/PR, e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. Pedro Carlos Carmona Gallego, inscrito no CPF sob o nº 185.945.909-97, portador da carteira de identidade nº 969.463-3, expedida pela SSP/PR, ajustam entre si a presente contratação, regida nos termos das cláusulas abaixo estipuladas.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/07, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 097/2018 nos termos da sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de **01/01/2021** até **31/12/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Para o período de vigência compreendido entre 01/01/2021 até 31/12/2021, sobre o valor atual do contrato, que é de **R\$ 639.372,84** (seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), será aplicado o reajuste de 3,14% (três vírgula quatorze por cento), referente a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado entre os meses de outubro de 2019 a setembro de 2020, conforme Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula Terceira do Contrato, representando um acréscimo de **R\$ 20.076,31** (vinte mil, setenta e seis reais e trinta e um centavos), totalizando o valor de **R\$ 659.449,15** (seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quinze centavos) para o respectivo período.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS

Caberá à CONTRATANTE a responsabilidade de indicar a Dotação Orçamentária e a Fonte dos recursos que custearão as despesas deste Contrato, em documento a ser anexado ao processo de autorização.

Parágrafo Único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, nos termos do art. 110 da Lei Estadual 15.608/2007, sob a responsabilidade da CONTRATADA.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo.

Curitiba, datado eletronicamente.

Pela CONTRATANTE:

Assinatura Digital

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral

Pela CONTRATADA:

Assinatura Digital

LEANDRO VICTORINO DE MOURA
Diretor Presidente

Assinatura Digital

PEDRO CARLOS CARMONA GALLEGO
Diretor Administrativo-Financeiro

TESTEMUNHAS :

Assinatura Digital

Nome: **FERNANDO JOSE FENDRICH**
RG: 5.746.410-0/PR
CPF: 756.900.809-00

Documento: **013DPP4TA.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Jucimar Moura dos Santos** em 28/10/2020 16:22, **Fernando Jose Fendrich** em 28/10/2020 18:00, **Eros Augusto Vicente de Brito** em 04/11/2020 13:30, **Pedro Carlos Carmona Gallego** em 05/11/2020 17:14, **Leandro Moura** em 07/11/2020 16:50, **Eduardo Piao Ortiz Abraao** em 09/12/2020 14:58, **Rodolpho Santos Wolf** em 09/12/2020 15:01.

Assinado por: **Eduardo Pompeu Paulino** em 30/10/2020 08:30, **Edgar Leandro Machoski** em 30/10/2020 10:38.

Inserido ao protocolo **17.031.905-2** por: **Ricardo Caregnato** em: 28/10/2020 10:49.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
cdb7786a4b1ea490af17f0b60c2038bd.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO

CONTRATO 033/2020

PROTOCOLO: 16.888.583-0

DISPENSA LICITAÇÃO: 051/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Inventário Arquitetônico (levantamento denominado "Boxes", produção de Memorial de cada Box, metragem quadrada, beiradouro, alvenaria ou madeira, banheiro, cozinha, Fotográfico das áreas da CEASA/PR Unidade Maringá e foz do Iguaçu.

EMPRESA: EVELINE BARBARA DE LARA - ME - CNPJ: 24.535.546/0001-05.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

ASSINATURA: 02/12/2020

VALOR: R\$ 20.330,00 (vinte mil trezentos e trinta reais).

Eder Eduardo Bublitz - Diretor-Presidente

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
809371920

Documento emitido em 14/12/2020 14:28:44.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10828 | 11/12/2020 | PÁG. 19

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

(10º) ao Contrato nº. 6789/CONT/2018
17.060.350-8. PARTES: COHAPAR e PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo originário, por 03 (três) meses, contados a partir de 28/11/2020. FUNDAMENTO: Cláusula Terceira do Instrumento Originário. AUTORIZAÇÃO: Ata de RD nº. 91/2020, de 16/11/2020. ASS. DIGITAL: 27/11/2020.

114787/2020

Extrato de Termo Aditivo (10º) ao Contrato nº. 6790/CONT/2018
PROCESSO DIGITAL: 17.060.119-0. PARTES: COHAPAR e PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário, por 03 (três) meses, contados a partir de 28/11/2020. FUNDAMENTO: Cláusula Terceira do instrumento originário. AUTORIZAÇÃO: Ata de RD nº. 91/2020, de 16/11/2020. ASS. DIGITAL: 27/11/2020.

114789/2020

CELEPAR

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2018

PROCESSO Nº:	17.031.905-2
CONTRATANTE:	Defensoria Pública do Paraná - DPP CNPJ Nº 13.950.733/0001-39
CONTRATADA:	Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR CNPJ Nº 76.545.011/0001-19
OBJETO:	Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
VALOR:	659.449,15 (seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quinze centavos)
FINALIDADE:	Continuidade da prestação de serviços.
ASSINATURA:	Sr. Eduardo Pião Ortiz Abraão, Defensor Público-Geral, em 09/12/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017

PROCESSO Nº:	17.060.883-6
CONTRATANTE:	Departamento de Estradas de Rodagem - DER CNPJ Nº 76.669.324/0001-89
CONTRATADA:	Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR CNPJ Nº 76.545.011/0001-19
OBJETO:	Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais 8 (oito) meses.
VALOR:	6.789.234,24 (seis milhões, setecentos e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).
FINALIDADE:	Continuidade da prestação de serviços.
ASSINATURA:	Sr. Fernando Furiatti Saboia, Diretor Geral, em 09/12/2020.

115130/2020

CODAPAR

CIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR
CNPJ/MF nº 76.494.459/0001-50

RESULTADO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

PROTOCOLO: 17.001.058-2

OBJETO: locação de empilhadeira a gás para uso interno na Unidade Armazenadora de Pinhais para movimentação de material e merenda escolar de acordo com as especificações e demais exigências contidas no Edital. LOTE ÚNICO

ADJUDICADA: BLISS 3000 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ/MF Nº 08.537.394/0001-23.

VALOR: R\$ 2.400,00 mensais

Curitiba, 09 de dezembro de 2020
EDSON LUIZ ZIEMBA - Pregoeiro

114775/2020

COPEL

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
RESUMO DE CONTRATO

Contrato Copel SGD 4600020429/2020; Contratada: SINERGIA G&T DISTRIBUIDORA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ; CNPJ:13.972.488/0001-60 ; Objeto: CABO ELET. POT. AT. AL.; Vigência: 12 meses; Data de Assinatura: 05/08/2020; Valor do Contrato: R\$395.157,00; Conforme Pregão Eletrônico Copel SGD200354.

115151/2020



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenadoria de Planejamento

INFORMAÇÃO Nº 319/2020/CDP

Protocolado: 17.031.905-2

Propósito: Indicação de Recursos para Execução Orçamentária da Despesa.

Objeto: Prorrogação contrato nº 001/2018 - CELEPAR

Valor Total: R\$ 659.449,15

Valor Exercício 2020: R\$ 0,00

Dotação Orçamentária: n/a.

Detalhamento da despesa orçamentária: 3.3.90.40.04 – Serviços de Processamento de Dados.

Valor Exercício 2021: R\$ 659.449,15

Consignado desta Indicação Orçamentária, informa-se que o valor referente ao exercício subsequente se encontra na Proposta da Defensoria Pública à Lei Orçamentária Anual 2021, Projeto de Lei nº 587/2020, consoante ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 248/2020.

A execução da despesa dependerá da emissão do empenho, no exercício de 2021, oportunidade em que esta Indicação Orçamentária deverá retornar à Coordenadoria de Planejamento para o pré-empenho da despesa, em futura dotação orçamentária da LOA 2021, nesta data prevista sob a codificação: 0701.03.061.43.6008 / 100 / 3.3 – Atuação da Defensoria Pública / Fonte Tesouro Estadual / Outras Despesas Correntes.

Encaminha-se esta Indicação Orçamentária ao Coordenador de Planejamento para apreciação da consonância da despesa com o Planejamento Institucional.

Curitiba, 11 de novembro de 2020.

Luciano Sousa
Gestão Orçamentária

Documento: **17.031.9052_INF319.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Luciano Bonamigo de Sousa** em 11/11/2020 16:57.

Inserido ao protocolo **17.031.905-2** por: **Luciano Bonamigo de Sousa** em: 11/11/2020 16:55.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
316430ae3e6dbe861f6b45ed432960bb.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Defensoria Pública-Geral

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Tendo sido efetuadas as análises devidas, **DECLARO** que a despesa objeto deste Protocolo nº. 17.031.905-2, conforme apresentado na Informação nº 319/2020/CDP, consta na proposta da Defensoria Pública do Estado do Paraná à Lei Orçamentária Anual de 2021, Projeto de Lei nº 587/2020, permitindo-se atestar futura **adequação orçamentária e financeira**, além de estar compatível com o Plano Plurianual instituído pela Lei nº 20.077/19 e com o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 248/2020.

Curitiba, 11 de novembro de 2020.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, nº 1908 – CEP 80.530-010
Centro Cívico – Curitiba – Paraná

Documento: **17.031.9052_DOD319.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Eduardo Piao Ortiz Abraao** em 11/11/2020 17:16.

Inserido ao protocolo **17.031.905-2** por: **Luciano Bonamigo de Sousa** em: 11/11/2020 16:57.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
9d280c1b04fc79cfa44705e487f4f033.